

SANTA CLARA AGROCIÊNCIA S.A.

CNPJ/MF nº. 01.810.945/0001-31 - NIRE 35300623517

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 29 de junho de 2026.

Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficam os acionistas da **Santa Clara Agrociência S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Guerreiro, nº. 81, Parque Industrial, CEP 14.876-270, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.810.945/0001-31 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35300623517, convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a serem realizadas, havendo quórum legal, de forma híbrida (presencial e digital), nos termos do artigo 124 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em **29 de junho de 2026, às 10 horas**, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia: 1. Alteração do Exercício Social:** Examinar, discutir e votar a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, em especial a **cláusula 8.1 do Capítulo VIII**, para alterar o seu exercício social, que atualmente inicia-se em 1º de julho e termina em 30 de junho, passando a coincidir com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano; e **2. Autorização:** Deliberar a respeito da autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização e registro da alteração deliberada na referida Assembleia perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP). **Informações Gerais:** A Assembleia será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Fausto Donini Alvarez, e o Secretário da mesa será o Sr. Vinicius Mazza da Silva. Os documentos relativos à matéria a ser deliberada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nos termos da legislação vigente. Para a instalação da Assembleia, é necessária a presença de pelo menos $\frac{1}{4}$ (um quarto) do total de ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do artigo 125 da Lei das S.A. e em conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Caso o quórum não seja atingido, será publicado novo edital com a data da segunda convocação, que poderá ocorrer com qualquer número de acionistas presentes. Jaboticabal/SP, 29 de maio de 2026. **Fausto Donini Alvarez** - Presidente do Conselho de Administração. **Vinicius Mazza da Silva** - Secretário.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>